



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 27/25

Senhor Presidente,

A Excelentíssima Vereadora Taís Tânia Pereira Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de construção de muro de contenção na Rua Misael de Souza Melo, bairro Jardim Bom Pastor (rua que faz fundo com a COHAB).

JUSTIFICATIVA:

Muro de contenção são estruturas fundamentais em terrenos com desníveis ou áreas com risco de deslizamentos. Sua importância reside na segurança que proporcionam, evita erosões, desmoronamentos e protege construções e pessoas. A solicitação é de extrema URGÊNCIA, visto que na rua supracitada está uma erosão, que pode gerar vários acidentes, segue fotos em anexo.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 29 de maio de 2025.

Taís Tânia Pereira Silva
Vereadora da Câmara Municipal de Jacuí